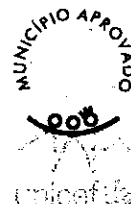




SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.646, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Fica denominado logradouro que indica de Rua José Aranir Machado Nogueira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua José Aranir Machado Nogueira, o logradouro situado no Bairro Hermógenes Henrique Girão, Morada Nova - Ceará.

Parágrafo único. A Rua que trata o *caput* deste artigo possui as seguintes confrontações: ao Sul com a Rua Bartolomeu Aquino dos Santos e ao Norte com a CE 265 e cruza em seu percurso as ruas José Henrique, três ruas sem denominação, a rua Santa Bárbara e a rua Santa Luzia.

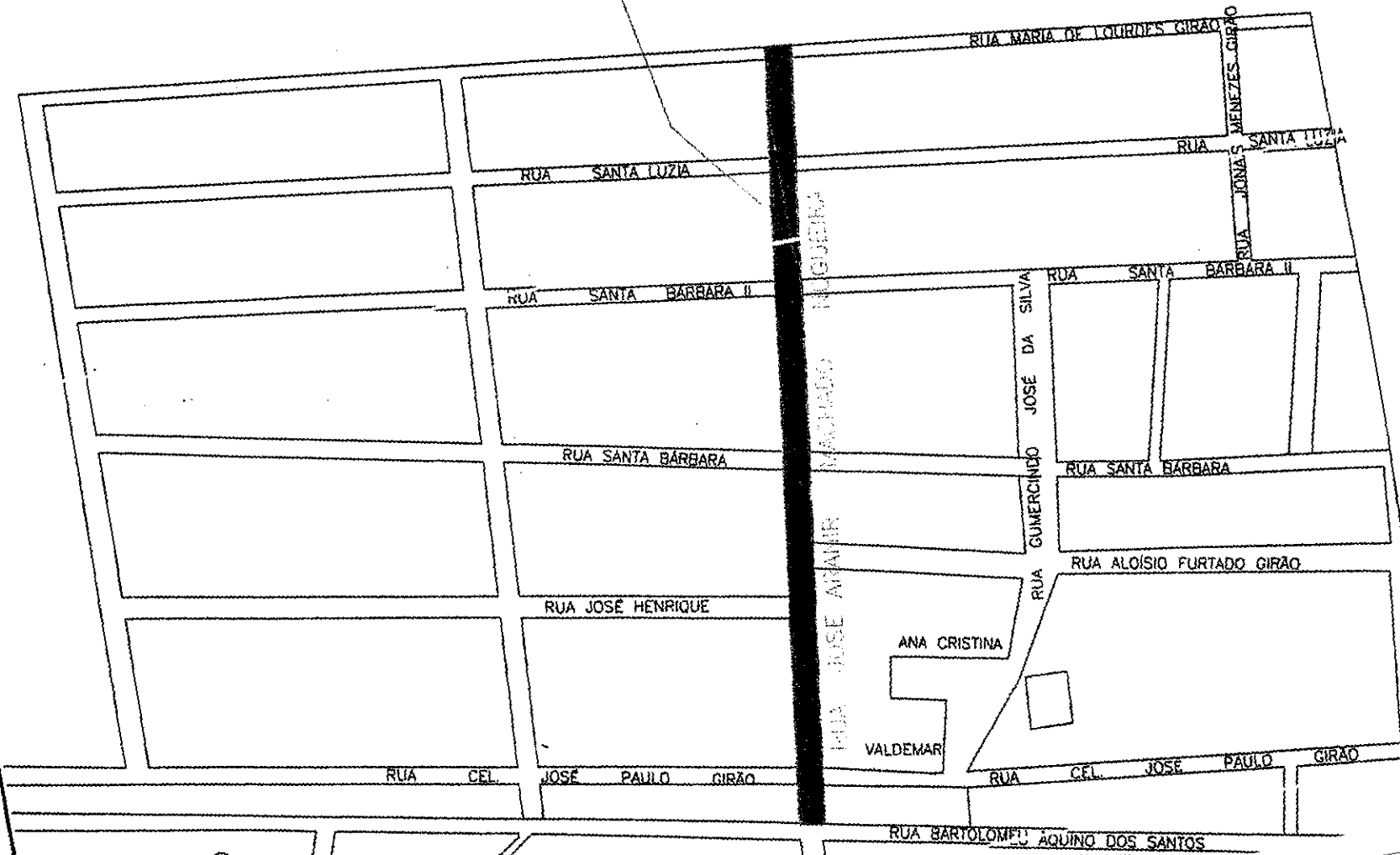
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de fevereiro de 2014.


GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal



RUA A SER DENOMINADA



EDUARDO

RUA BARTOLOMEU AQUINO DOS SANTOS





BAIRRO HERMÓGENE HENRIQUE HENRIQUE GIRÃO

PLANTA DE SITUAÇÃO DE RUA A SER DENOMINADA

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DA RUA JOSE ARANIR MACHADO NOGUEIRA

LOCAL: BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO

MUNICÍPIO MORADA NOVA	DATA: DEZ/2013	DESENHO RENATO
BAIRRO HERMÓGENES H. GIRÃO	ESCALA: 1:7500	PRANCHA ÚNICA